



RESOLUÇÃO Nº. 28/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas dos gastos dos Benefícios Eventuais do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dianópolis -To, 03 de fevereiro de 2026.

Poliane Pessoa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d9761-030220261247347330**